

# Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 020/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**  
CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinentes ao período de 2017-2018 (dez dias), ao (a) Servidor (a), **ROBSON RODRIGO BORTOLUCCI**, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de março de 2004 regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Gabinete do Secretário de Planejamento, pela Secretaria Municipal de Planejamento, secretaria desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 04 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 14 de fevereiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.  
**ANTONIO D. SANTOS FILHO**  
Divisão de Recursos Humanos  
**MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2020

Concorrência nº 15/2019

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA R CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS EM CBUQ 2870,17 M², INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MAIO FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS, E PLACA DE SINALIZAÇÃO VIRTUAL  
VALOR: R\$-425.617,93 Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Dezesete Reais e Noventa e Três Centavos  
Dotação:  
Dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4810	20.002.15.451.0018.2043	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 04/02/2020 - ATÉ 03/02/2021  
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020  
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.  
Alvorada do Sul, 04/02/2020

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Prezado (a) **BRASIL TELECOM S/A**, CPF/CNPJ sob nº 76535764/0321-85, com endereço na Rua TRAVESSA TEIXEIRA DE FREITAS, 75, MERCES, CEP 80.410-040, no município de CURITIBA - PR.

A Secretária Municipal do Meio Ambiente de Alvorada do Sul - SEMAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 94, 98 e 99 da Lei 1.523/2008 (Código de Postura Municipal), vem através do presente **NOTIFICAR PRELIMINARMENTE** Vossa Senhoria para que realize, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a devida capina e limpeza do terreno de sua propriedade, conforme obrigatoriedade prevista no inciso I, §3 do Art. 7º de referida Lei.

**ADVERTÊNCIA:** Em caso de não execução da capina e limpeza no prazo acima fixado, poderá o órgão competente do Poder Executivo Municipal executar os serviços de limpeza e remoção do lixo ou detritos, exigindo do proprietário o ressarcimento das despesas efetuadas, a taxa de administração e pagamento de multa, bem como realizar a inscrição do devedor no cadastro de dívida ativa.

**INFRAÇÃO:** Deixar de realizar a capina e limpeza regular do terreno de sua propriedade. Contrariedade ao inciso I, §3 do Art. 7º da Lei 1.523/2008 (Código de Postura Municipal).

**Endereço do Imóvel:** RUA FRANCISCO PALMA CANO, 254 - JARDIM VILA ALVORADA, QUADRA 19, LOTE 9/10. CEP 86150-000, ALVORADA DO SUL - PR.

**Inscrição Municipal:** 3091.

**Valor da execução da capina pelo Município:** R\$ 2,00 (dois reais) por metro quadrado do imóvel objeto da capina, acrescido de 10% (dez por cento) sobre o valor apurado correspondente a taxa de administração.

**Valor da Multa:** 02 (duas) URMAS (Unidade de Referência do Município), correspondente ao valor de R\$ 161,96 (cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

**Prazo para regularização:** 15 (quinze) dias corridos a contar da presente notificação.

**OBSERVAÇÃO:** Informamos, ainda, que a manutenção regular do terreno é obrigatoriedade do proprietário, devendo ser realizada em curtos períodos de tempo, de maneira que a reincidência correspondente ao presente fato poderá ocasionar no acréscimo de 20% (vinte por cento) no valor da multa a ser aplicada.

\*Caso este já tenha sido regularizado, desconsiderar esta notificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_  
3. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO SUL - PR

**PORTARIA Nº. 030/2020**  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**  
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes aos períodos de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a), **JOÃO CARLOS DAMAZIO**, ocupante da Função do Cargo de VIGIA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 11 de agosto de 1997, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 08 de fevereiro de 2020 a 08 de março de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 09 de março de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.  
**ANTONIO D. SANTOS FILHO**  
Divisão de Recursos Humanos  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 031/2020**  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**  
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2019-2020 (trinta dias), ao (a) Servidor (a), **IZABEL CRISTINA PIASSA LEITE**, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE

ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 13 de fevereiro de 2006, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 02 de fevereiro de 2020 a 02 de março de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 03 de março de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.  
**ANTONIO D. SANTOS FILHO**  
Divisão de Recursos Humanos  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 032/2020**  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**  
CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de Férias atinentes ao período de 2018-2019 (quinze dias), ao (a) Servidor (a), **IRIS REGINA RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante da Função do Cargo de AGENTE DE ENFERMIAS, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 01 de julho de 2015, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Fiscalização, Vigilância Sanitária e Epidemiologia, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 18 de fevereiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.  
**ANTONIO D. SANTOS FILHO**  
Divisão de Recursos Humanos  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 034/2020**  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**  
CONCEDER, 10 (DEZ) dias de Férias atinentes ao período de 2018-2019 (dez dias), ao (a) Servidor (a), **SARA MOITINHO CINGANO DE SOUZA**, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 08 de março de 2018, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 30 de janeiro de 2020 a 08 de fevereiro de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 09 de fevereiro de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.  
**ANTONIO D. SANTOS FILHO**  
Divisão de Recursos Humanos  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 035/2020**  
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**  
CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinentes ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a), **MARIANA APARECIDA BRUSSO**, ocupante da Função do Cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 08 de fevereiro de 2018, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 06 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020, devendo retornar em sua atividade no dia 07 de março de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.  
**ANTONIO D. SANTOS FILHO**  
Divisão de Recursos Humanos  
**VALTEIR APARECIDO BAZZONI**  
Secretário Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Florestópolis

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR  
CNPJ 75.845.495/0001-59

**DECRETO Nº 014/2020**  
**NELSON CORREIA JUNIOR**, prefeito municipal de Florestópolis, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, nos termos da vigente legislação, a **UNIFICACÃO**, dos lotes de terras sob o nº 03,04, quadra 08 - Residencial Flávio Romagnoli, medindo 469,35 m², desta cidade de Florestópolis, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, em 01 (um) lote assim denominado lote 03 - quadra 08 - Residencial Flávio Romagnoli medindo 469,35 m², de propriedade Incorporar - Loteadora e Incorporadora Ltda - Me, possuindo as seguintes medidas divisivas e confrontações:

**Lote 03 - Quadra - 08 - Residencial Flávio Romagnoli**  
**Área:** 469,35 m²  
**Cadastro Imobiliário:** 5394  
**Endereço:** Rua Ana Paulino Barreiros dos Santos nº 18

**FRENTE:** : Quem da Rua olha , confronta-se com a Rua Ana Paulino Barreiros dos Santos, medindo 14,59 metros mais um arco com desenvolvimento de 2,80 metros, e raio de 3,00 metros.  
**LADO DIREITO:** : Com a Rua João Geraldo Pereira, medindo 23,35 metros.  
**LADO ESQUERDO:** : Com o lote nº 02, medindo 20,00 metros.  
**FUNDO:** : Com os lotes nº 07,08,09, com 30,87 metros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL FLORESTÓPOLIS,**  
Aos 31 dias do Mês de Janeiro de 2020.

**NELSON CORREIA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, DECRETA:  
Art. 1º - Fica autorizado, nos termos da vigente legislação, a Subdivisão do lote urbano nº 03 da quadra 08 - Residencial Flávio Romagnoli, desta cidade de Florestópolis, Estado do Paraná, medindo 469,35 m², em 03 (três) lotes, a serem denominados lotes 03,03-A,04, respectivamente, de propriedade de Incorporar - Loteadora e Incorporadora Ltda - Me, com as seguintes divisivas medidas e confrontações:  
**Lote - 03 - Quadra 08 - Residencial Flávio Romagnoli**  
**Área:** 127,00 m²  
**Cadastro Imobiliário:** 5394  
**Endereço:** Rua Ana Paulino Barreiros dos Santos nº 18

**FRENTE:** : Quem da Rua olha confronta-se com a Rua Ana Paulino Barreiros dos Santos, com 6,35 metros de extensão.  
**FUNDO:** : Com o lote nº 07, com 6,35 metros de extensão.  
**LADO DIREITO:** : Com o lote nº 03-A, com 20,00 metros de extensão.  
**LADO ESQUERDO:** : Com o lote nº 02, com 20,00 metros de extensão.

**Lote 03-A - Quadra 08 - Residencial Flávio Romagnoli**  
**Área:** 127,00 m²  
**Cadastro Imobiliário:** 6547  
**Endereço:** Rua Ana Paulino Barreiros dos Santos nº 22

**FRENTE:** : Quem da Rua olha confronta-se com a Rua Ana Paulino Barreiros dos Santos, com 6,35 metros de extensão.  
**FUNDO:** : Com os lotes nº 07,08, com 6,35 metros de extensão.  
**LADO DIREITO:** : Com o lote nº 04, com 20,00 metros de extensão.  
**LADO ESQUERDO:** : Com o lote nº 03, com 20,00 metros de extensão.

**Lote 04 - Quadra 08 - Residencial Flávio Romagnoli**  
**Área:** 215,35 m²  
**Cadastro Imobiliário:** 5395  
**Endereço:** Rua João Geraldo Pereira, nº 20

**FRENTE:** : Quem da Rua olha confronta-se com a Rua João Geraldo Pereira, com 23,35 metros.  
**FUNDO:** : Com o lote nº 03-A, com 20,00 metros de extensão.  
**LADO DIREITO:** : Com os lotes nº 08,09, com 18,17 metros de extensão.  
**LADO ESQUERDO:** : Com a Rua Ana Paulino Barreiros dos Santos, com 1,89 metros mais um arco de 3,00 metros com raio de 1,89 metros de extensão.

**NELSON CORREIA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, DECRETA:  
Art. 1º - Fica nomeada em caráter efetivo, a partir de 03/02/2020, em virtude de habilitação no Concurso Público nº. 001/2016, aberto pelo Edital Nº. 001/2016, **ALEXANDRA SONSIN SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.225.514-8 SSP/PR, CPF nº. 045.654.409-70, para exercer o cargo de Contador, referência salarial "67, jornada semanal de trabalho 40 (quarenta) horas, do Plano de Cargos e Salários em Sistema de Carreiras - PCSSC desta municipalidade.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de fevereiro de 2020.  
**Bruna de Oliveira Casanova**  
Prefeita Municipal

disposições em contrário.  
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.  
**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS,** aos 31 dias do Mês de Janeiro de 2020.  
**NELSON CORREIA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 018/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, D E C R E T A :  
Art. 1º - Nomeia o Sr. **RODRIGO FERNANDES**, no Cargo em Comissão de DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.  
Florestópolis-PR., 04 de fevereiro de 2020.  
**NELSON CORREIA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, com autorização da Prefeitura Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviços de **plotagem**, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 4.651,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 19 de fevereiro de 2020 até as 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674.  
O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: [www.primeirode Maio.pr.gov.br](http://www.primeirode Maio.pr.gov.br)  
Primeiro de Maio/PR, em 04 de fevereiro de 2020.  
**Bruna de Oliveira Casanova**  
Prefeita

**PORTARIA Nº. 4444/2020**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **LUCIANE ALBA LUCAS**, matrícula nº. 401356, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.811.909-5 SSP/PR, CPF nº. 584.337.329-00, ocupante do cargo de Zelador, referência salarial "3", do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC, desta municipalidade, licença para tratamento de saúde em virtude de Acidente de Trabalho, a contar de 31/01/2020, até ulterior deliberação.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 31 de janeiro de 2020.  
**Bruna de Oliveira Casanova**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 4445/2020**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO",  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de fevereiro de 2020, Adicional por Tempo de Serviço prestado ao Município, aos servidores abaixo relacionados.

CLASSE / MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTATOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401210	Ivoni Ferreira de Souza	19	22,50%	23,50%
401356	Luciane Alba Lucas	9	8,00%	9,00%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de fevereiro de 2020.  
**Bruna de Oliveira Casanova**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 4446/2020**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2016, DE 22/06/2016, E LEIS Nº 183/94 E 184/94, DE 23/09/1994,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo, a partir de 03/02/2020, em virtude de habilitação no Concurso Público nº. 001/2016, aberto pelo Edital Nº. 001/2016, **GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN**, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.578.327-0 SSP/PR, CPF nº. 045.654.409-70, para exercer o cargo de Contador, referência salarial "67, jornada semanal de trabalho 40 (quarenta) horas, do Plano de Cargos e Salários em Sistema de Carreiras - PCSSC desta municipalidade.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de fevereiro de 2020.  
**Bruna de Oliveira Casanova**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 4447/2020**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, ABERTO PELO EDITAL Nº. 001/2016, DE 22/06/2016, E LEIS Nº 183/94 E 184/94, DE 23/09/1994,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo, a partir de 03/02/2020, em virtude de habilitação no Concurso Público nº. 001/2016, aberto pelo Edital Nº. 001/2016, **ALEXANDRA SONSIN SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.225.514-8 SSP/PR, CPF nº. 045.654.409-70, para exercer o cargo de Contador, referência salarial "67, jornada semanal de trabalho 40 (quarenta) horas, do Plano de Cargos e Salários em Sistema de Carreiras - PCSSC desta municipalidade.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de fevereiro de 2020.  
**Bruna de Oliveira Casanova**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 4448/2020**  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016, ABERTO PELO EDITAL Nº. 001/2016, DE 22/06/2016, E LEIS Nº 183/94 E 184/94, DE 23/09/1994,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada em caráter efetivo, a partir de 03/02/2020, em virtude de habilitação no Concurso Público nº. 001/2016, aberto pelo Edital Nº. 001/2016, **LUCIELI CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.748.658-5 SSP/PR, CPF nº. 069.092.179-93, para exercer o cargo de Psicólogo, referência salarial "67, jornada semanal de trabalho 40 (quarenta) horas, do Plano de Cargos e Salários em Sistema de Carreiras - PCSSC desta municipalidade.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 03 de fevereiro de 2020.  
**Bruna de Oliveira Casanova**  
Prefeita Municipal

## Expediente

# Jornal da CIDADE

Editora Grandes Serões Veredas Ltda.  
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR  
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000 (Tim WhatsApp) - 9 9110-2568  
[www.jornaldacidade.net.br](http://www.jornaldacidade.net.br) • E-mail: [jornal.dacidade@bol.com.br](mailto:jornal.dacidade@bol.com.br)

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.  
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.  
Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR  
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares  
Filiado ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina, APJOR, ADJORI-PR e FENAJ  
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

**ADJORI-PR** **FENAJ** **Jornalistas** **OPJOR**

## LOJA DA FÁBRICA

# Puro Jeans

**A LOJA DO SEU PRÓXIMO JEANS!**

Moda Casa, Masculina e Feminina Adulto e Infantil

Sertanópolis: Rua São Paulo, 764  
Ibiporá: Av. Santos Dumont, 242  
Bela Vista do Paraíso: Av. Independência, 971  
E ainda Cambé e Londrina